PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL TRT7.GP Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2025

TORNA PÚBLICA a abertura do processo seletivo para composição da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o iminente termo do mandato de 2 (dois) anos dos(as) integrantes da Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), nomeados(a)s, originalmente, por meio da Portaria TRT7.GP nº 320, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos previstos no Ato TRT7.GP Nº 190, de 23 de julho de 2024, que regulamenta o funcionamento e a atuação da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura do processo seletivo para composição da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, para mandato de 2 (dois) anos, na forma do Ato TRT7.GP Nº 190, de 23 de julho de 2024, e as inscrições destinadas ao preenchimento das seguintes vagas:

I - 1 (um/uma) magistrado(a) e o(a) seu(sua) suplente a serem escolhidos(as) pelo Tribunal Pleno, com base em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

II - 2 (dois/duas) magistrados(as) e os(as) seus(suas) suplentes eleitos(as) por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, com base em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

III - 1 (um/uma) servidor(a) e o(a) seu(sua) suplente a serem escolhidos(as) pelo Tribunal Pleno, com base em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

IV - 2 (dois/duas) servidores(as) e os(as) seus(suas) suplentes eleitos(as) por votação direta entre os(as) servidores(as), com base em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as).

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os(As) magistrados(as) e os(as) servidores(as) interessados(as) em concorrer no presente processo deverão se inscreverem no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de formulário acessível, de forma pessoal e intransferível, mediante senha de acesso à *intranet*.

Art. 3º Não há impedimento à inscrição de um(a) mesmo(a) interessado(a) na lista para indicação pelo Tribunal e na lista para votação dentre os(as) componentes da classe respectiva, sendo que, cada membro indicado/eleito só ocupará uma das vagas designadas da comissão.

CAPÍTULO III
DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DOS(DAS) INTEGRANTES DA COMISSÃO

Art. 4º As listas de magistrados(as) e de servidores(as) serão divulgadas no sítio eletrônico e na intranet do TRT da 7ª Região para votação pelos(as) integrantes das classes respectivas, durante 2 (dois) dias úteis e a votação dar-se-á no período subsequente de 5 (cinco) dias úteis na *intranet.*

Art. 5º A apuração será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) deste Tribunal e divulgada na intranet até dois dias após o encerramento do período de votação.

Art. 6º O processamento da escolha dos(as) componentes da Comissão dar-se-á na conformidade do Anexo Único do Ato TRT7.GP Nº 190, de 23 de julho de 2024.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 11 de março de 2025.
FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4183, 17 mar. 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.